

«1ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva de acompanhamento à Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Lagoa¹»

Data e Hora 23.01.2017 10.00h	Local CCDR Algarve Praça da Liberdade, nº 2 FARO	Referências processuais PDM-08.06/1-15 25.05.01.00001.2015
--	--	---

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017, teve lugar, por solicitação da Câmara Municipal de Lagoa, nas instalações da CCDR Algarve, pelas 10:00h, a primeira reunião plenária da Comissão Consultiva de acompanhamento à Revisão do PDM de Lagoa, tendo sido convocadas as seguintes entidades:

ENTIDADES CONVOCADAS	REPRESENTANTES
Águas do Algarve, S. A.	Adriana Espanha
Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A. (ALGAR)	Eduardo Viegas
Assembleia Municipal de Lagoa	Luís Filipe Santos Alberto
Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A. (APSA)	Filipa Duarte Santos
Autoridade Nacional de Comunicações -ANACOM	Não compareceu, não justificou
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Susana Pais
Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.	Paula Noronha
Administração Regional de Saúde do Algarve	Nélia Guerreiro
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	Nuno Marques
Câmara Municipal de Lagoa (CM Lagoa)	J. Alves Pinto
Câmara Municipal de Portimão (CM Portimão)	Eng.º Agostinho Escudeiro
Câmara Municipal de Silves (CM Silves)	Não compareceu, não justificou
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)	Não compareceu, por impossibilidade de agenda, enviou parecer

1 No âmbito do artº83º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do nº 1 do artº 13º da portaria nº 277/2015, de 10 de Setembro.

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	Grasleia Barros
Direção-Geral do Território	Carlos Rodrigues
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP)	Raquel Monteiro
Direcção Regional de Cultura do Algarve (DRC)	Não compareceu, não justificou
Direção de Serviços da Região do Algarve do Ministério da Educação e da Ciência (DSR Algarve Educação)	Victor Fontinha
DOCAPESCA, Portos e Lotas	Não compareceu, não justificou
EDP Distribuição - Energia, S.A.- Direção de Rede e Clientes Sul	Não compareceu, não justificou
Guarda Nacional Republicana	José Palhau
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.	Isabel Neves
Infraestruturas de Portugal, S. A. — Gestão Regional de Beja e Faro	Carlos Afonso
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF)	Não compareceu, não justificou
Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P. (IPDJ)	Custódio J. Barros Moreno
Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) — Centro Distrital de Faro	Sofia Isabel Silva Valentim
Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P. (IMT)	Não compareceu, não justificou
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	Não compareceu, não justificou
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A. (REN)	Não compareceu, não justificou
Turismo de Portugal, I. P.	Marta Lazana

Foi observada a seguinte ordem de trabalhos:-----

- i) Aprovação do regulamento interno e do programa de trabalhos da comissão consultiva;---
- ii) Apresentação e apreciação da proposta de plano e outros aspetos que a condicionem, designadamente, em matéria de servidões e restrições por utilidade pública;-----

- iii) Apresentação e apreciação do relatório ambiental;-----
- iv) Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da comissão consultiva;-----
- v) Apresentação pela entidade responsável pela elaboração do plano das propostas prévias de desafetações de áreas da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional.----

O Vice-presidente da CCDR cumprimentou os presentes a quem deu as boas vindas e agradeceu a presença e procedeu à identificação dos representantes das entidades convocadas. Salientou o empenho da CCDR na célere concretização do processo de revisão do PDM, apelou à boa colaboração de todas as entidades no mesmo e colocou à votação da CC o regulamento interno e o programa de trabalhos da Comissão Consultiva CC), tendo ambos sido aprovados por unanimidade.-----

De seguida, foi dada a palavra à equipa que está a realizar os trabalhos de revisão do PDM, a RTGEO, Planeamento e Ordenamento do Território, para a apresentação sumária da proposta, a qual foi feita pelo respetivo coordenador, Ricardo Tomé, que referiu o carácter inovador que a lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei nº 31/2014, de 30 de maio) bem como o Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) e o Decreto Regulamentar nº-15/2015, de 19 de Agosto, introduziram na natureza dos planos diretores municipais, tendo explicado cada componente temática da proposta de plano. Referiu que relativamente ao anterior PDM a estratégia foi completamente revista, tendo sido auscultados todos os setores da sociedade, em diversas apresentações públicas, bem como realizadas reuniões prévias de concertação com as entidades com competências territoriais no concelho de Lagoa, tendo indicado que a CCDR concordou com a metodologia de trabalho adoptada para a revisão do PDM.-----

Salientou que a proposta de PDM em questão é mais simplificada e flexível e que conjuga todos os planos territoriais eficazes, com incidência no município de Lagoa. -----

No que se refere à cartografia informou que a cartografia utilizada é homologada.-----

Referiu ainda que as propostas de delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN) concelhias, elaboradas em conformidade com os novos diplomas específicos, sofreram uma significativa diminuição de áreas. -----

Salientou que a proposta ainda não se encontra fechada e que são bem-vindos todos os contributos que a possam melhorar.-----

O Vice Presidente da CCDR abriu um período de perguntas/respostas por parte das entidades presentes que pretendessem ver esclarecidas questões pela equipa do plano/CM de Lagoa, não tendo sido feitas quaisquer observações nem colocadas questões. Passou de seguida a palavra às entidades para que se pronunciassem sobre a proposta de revisão do PDM em apreço.-----

Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A. (APSA)

A representante começou por referir que as fronteiras no plano de água, não são fronteiras físicas e que por exemplo o porto de pesca de Portimão se localiza em Lagoa, com uma multiplicidade de atividades, pelo que este plano terá que dar mais ênfase ao papel deste porto e assumir que se trata do porto do rio Arade.

Alertou para a necessidade de ser integrada na avaliação de risco os acidentes marítimos e referiu que as diversas plantas atinentes à cartografia de risco deverão ter uma só linguagem e existir apenas uma carta de risco para cada fenómeno.-----

Administração Regional de Saúde do Algarve

A representante referiu que a "saúde " envolve uma multiplicidade de serviços que não se resumem apenas aos "cuidados de saúde" no seu sentido mais específico.-----

Emite parecer favorável.-----

Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P. (APA/ARH)

A representante da APA/ARH referiu que na nota técnica anexa ao parecer que entregou, existem várias questões que necessitam uma atenção mais cuidada, salientando que a entidade por si representada emite parecer favorável condicionado à planta da REN, à planta de condicionantes bem como à planta de ordenamento.-----

No que se refere à integração das normas de planos especiais, uma vez que o POOC Burgau-Vilamoura tem a revisão em curso mas ainda não se encontra concluída, não poderão ser as normas do novo Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura aquelas que devem merecer transposição para o novo PDM mas sim as normas do POOC Burgau-Vilamoura ainda em vigor. Manifestou disponibilidade da APA/ARH Algarve para concertação.-----

Autoridade Nacional de Protecção Civil

A representante desta entidade referiu que as recomendações emanadas em reunião prévia foram todas acolhidas pela proposta de plano, pelo que o parecer é favorável.-----

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

O representante da CCDR do Algarve referiu que o parecer da CCDR, embora transversal acerca de todas as matérias que compõem a proposta de plano, incide mais detalhadamente sobre a classificação e qualificação do solo e sobre a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN).-----

Emite parecer favorável condicionado, conforme informação anexa, sugerindo que a CM de Lagoa desencadeie reuniões setoriais, para concertação e adequação da proposta em apreço, com vista ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e à conformidade com os instrumentos de gestão territorial em vigor, que abrangem o município de Lagoa, bem como aos demais interesses a salvaguardar, contando para o efeito com toda a colaboração desta CCDR e, certamente, das demais entidades envolvidas.-----

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAP)

A representante informou que a DRAP encontra-se em condições de validar a proposta de RAN Bruta, mas tem dúvidas quanto a algumas propostas de exclusão, que estão a ser concertadas com a equipa técnica.-----

Manifestou reservas quanto aos parâmetros de edificabilidade propostos em solo rústico, 50m² por unidade mínima de cultura (sendo de 30m² no PDM atual).-----

A alteração proposta nesse âmbito deverá ser concertada com os concelhos vizinhos e ponderada regionalmente, para que não haja tratamento desigual entre concelhos.-----

Referindo-se ao art.º 10º da proposta de Regulamento (ações interditas em áreas de Estrutura Ecológica Municipal) chamou a atenção para o facto de parte dessas áreas incidirem em solos da RAN e de aproveitamento hidroagrícola, podendo prejudicar o desenvolvimento de atividades agrícolas.-----

Relativamente ao art.º 35º, sugeriu a distinção entre regimes intensivo e extensivo de atividade pecuária.-----

Emite parecer favorável ao relatório de Avaliação Ambiental e alinha a sua posição relativamente à delimitação da REN com a CCDR e a APA/ARH Algarve. Entregou parecer ---

Direção de Serviços da Região do Algarve do Ministério da Educação e da Ciência (DSR Algarve Educação)

O representante informou que a rede escolar em Lagoa é estável e é a suficiente para a população existente e que não se perspectiva alteração, pelo que o parecer é favorável.-----

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)

A representante informou que a DGADR emite parecer desfavorável, com base nos critérios técnicos constantes no seu ofício, e que se encontra disponível para concertação.-----

Direção-Geral do Território

O representante informou que a DG Território emite parecer favorável condicionado, de acordo com o parecer entregue.-----

Guarda Nacional Republicana

O representante informou que a GNR emite parecer favorável.-----

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

A representante informou que o IAPMEI emite parecer favorável.-----

Infraestruturas de Portugal, S. A. – Gestão Regional de Beja e Faro

O representante informou que emite parecer favorável a todos os documentos apresentados.-----

Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P. (IPDJ)

O representante informou que, nesta fase não emite parecer, por desconhecimento dos antecedentes. -----

Instituto da Segurança Social, I.P.(ISS) – Centro Distrital de Faro

A representante informou que o ISS – Centro Distrital de Faro, emite parecer favorável. Entregou parecer.-----

Turismo de Portugal, I P.

A representante informou que o TP, emite parecer favorável condicionado, sendo que deverão ser verificadas as condições para os estabelecimentos hoteleiros isolados, bem como revisto o rácio de estacionamento relativos aos empreendimentos turísticos. Entregou parecer -----

Águas do Algarve, S. A.

A representante informou que emite parecer favorável, propondo que para além da servidão legal seja constituída uma faixa de respeito à semelhança do PDM de Abrantes. Entregou parecer -----

Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A. (ALGAR)

O representante informou que emite parecer favorável.-----

Câmara Municipal de Portimão (CM Portimão)

O representante informou que a emite parecer favorável e que a CM de Portimão se encontra disponível para estudar as valências comuns do rio Arade com a CM de Lagoa.-----

Assembleia Municipal de Lagoa

O representante informou que tem acompanhado o desenvolvimento dos trabalhos desde o seu início. -----

Não tendo mais nenhuma entidade feito uso da palavra, o Vice-Presidente da CCDR do Algarve colocou à consideração da CC a seguinte proposta de parecer: «A CC regista pela positiva o assinalável desenvolvimento do trabalho de revisão em curso, considerando-o muito meritório. Ainda assim, o conjunto das propostas em análise revela alguma insuficiente demonstração do cumprimento da globalidade das normas legais e regulamentáveis aplicáveis à revisão do PDM de Lagoa, conforme referido nos diferentes pareceres emitidos em sede de CC, os quais deverão constituir o objeto das reuniões setoriais e de concertação que serão desencadeadas pela Autarquia». Colocada à consideração e à apreciação de todos os presentes, esta proposta de parecer mereceu o acolhimento unânime dos presentes.-----

Não havendo mais nenhum assunto para tratar, deu-se a reunião por concluída, da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente da Comissão Consultiva (CC)

(Vice-Presidente da CCDR Algarve)

(Nuno Marques)

Anexos:

- Folha de Presenças